



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/14

Processo Administrativo nº 09/10/26281

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 12/10

Termo de Contrato nº 34/10

Termos de Aditamento nº 01/11, 18/11, 26/12 e 23/13

Objeto: Contratação de instituição especializada no atendimento interdisciplinar da pessoa com deficiência física, para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.042.370/0001-92, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/03/14.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 184.406,64 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 806:

Dotação Orçamentária
087000.08770.10.302.1017.4070.33.90.39.99 FR 05.300-007



QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2014

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP
Representante Legal:
CPF n.º
RG n.º



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 09/10/26281

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Município de Campinas

Contratada: Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP

Termo de Contrato nº 34/10

Termo de Aditamento nº 01/11, 18/11, 26/12, 23/13 e 29/14

Objeto: Contratação de instituição especializada no atendimento interdisciplinar da pessoa com deficiência física, para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de março de 2014

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Representante Legal:

CPF n.º

RG n.º